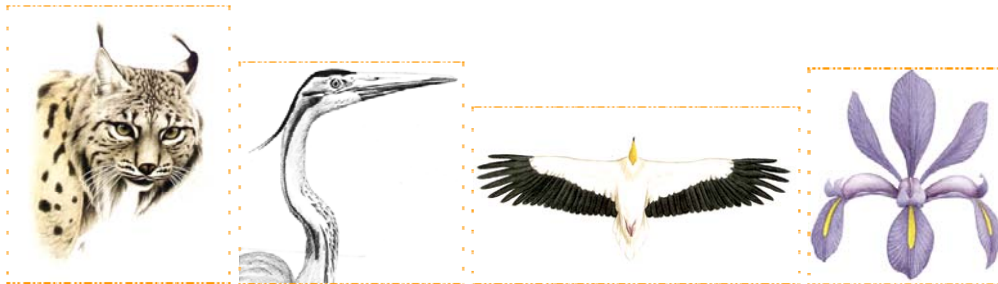


P LANO DE ACTIVIDADES 2009



Proposta

(5 Setembro de 2008)

ICN  B
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E
BIODIVERSIDADE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
2.	MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	3
2.1.	Missão	3
2.2.	Atribuições	3
3.	ESTRUTURA ORGÂNICA E PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS	5
3.1.	Estrutura orgânica.....	5
3.2.	PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS	8
4.	PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS E SERVIÇOS PRESTADOS	12
4.1.	Principais beneficiários/destinatários	12
4.2.	Tipificação dos serviços prestados	13
5.	VISÃO, VALORES E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	14
5.1.	Visão	14
5.2.	Valores.....	14
5.3.	Objectivos estratégicos	15
6.	OBJECTIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES.....	18
6.1.	Quadro de Objectivos Estratégicos, Operacionais e Indicadores	18
6.2.	Matriz de Objectivos estratégicos, operacionais e projectos	20
7.	ACTIVIDADE OPERACIONAL E DE SUPORTE	29
7.1.	Actividade Operacional.....	29
7.2.	Actividade de Suporte	32
8.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	35
8.1.	Recursos Humanos	35
8.2.	Recursos Patrimoniais.....	36
8.3.	Recursos Financeiros.....	37
8.3.1.	Orçamento de Funcionamento	37
8.3.2.	Orçamento de Investimento	38
	ANEXOS	41

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Plano de Actividades para 2009 acompanha todo o processo de concepção e preparação dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento do ICNB e a elaboração do quadro de postos de trabalho que consideremos necessários para atingir os objectivos fixados. As nossas preocupações estratégicas estão incorporadas neste Plano através da identificação de linhas de orientação claras, traduzidas em objectivos e actividades precisas, pragmáticas em termos da sua concretização e passíveis de proporcionar resultados positivos.

Em termos estratégicos privilegamos a atitude de informação, de transparência, de parceria e de cooperação que queremos ter com a sociedade de modo a conquistarmos a confiança dos cidadãos, das instituições e das empresas para uma causa - a redução da perda de biodiversidade - que, longe de se confinar ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, percorre toda a sociedade e possui um carácter inter-geracional.

Garantir a biodiversidade – missão principal do ICNB enquanto Autoridade Nacional na matéria - deve constituir a nossa preocupação permanente em todas as iniciativas e tarefas a desenvolver que, para tal, não devem perder de vista os objectivos e determinações constantes de documentos primordiais como a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Assim, em termos práticos, o Plano de Actividades para 2009, para além das iniciativas referentes à garantia da manutenção da biodiversidade, aposta na melhoria das formas de organização, na introdução de métodos de acompanhamento e controlo de gestão, na qualificação dos recursos humanos e na promoção de uma maior envolvimento dos colaboradores e de uma melhor articulação entre as diferentes unidades operacionais. Por outro lado, o Plano de Actividades não só aponta para a captação de novos meios financeiros através do fomento da capacidade de concepção, inovação, partilha, gestão e liderança de projectos que proporcionem melhor financiamento aos objectivos e actividades desenvolvidas como também prevê a constituição de um Fundo Financeiro para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade já dotado de cobertura legal através do regime jurídico recentemente aprovado.

Tito Rosa

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Actividades para 2009 (adiante designado por PA 2009) do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (adiante designado por ICNB), reflecte a **missão** da instituição e os seus **objectivos estratégicos** e **operacionais** constituindo um documento de gestão estratégica previsional que articula, no âmbito das atribuições/competências próprias em matéria da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, os objectivos, as actividades e os projectos a realizar com os recursos financeiros que se estimam disponíveis.

Na sua elaboração foram integrados os contributos das diversas unidades orgânicas subordinados a um núcleo central de linhas de orientação estratégica que reflectem as opções da **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade** e as prioridades do ICNB para 2009 daí decorrentes, **as regras do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)** para o mesmo ano e, ainda, as actividades regulares do ICNB nas suas diversas áreas de intervenção.

Por outro lado, foi definido um conjunto de indicadores a nível dos objectivos operacionais essenciais de forma a garantir o acompanhamento e a avaliação dos projectos e das actividades que contribuem quer para a eficácia das políticas públicas na área da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, quer para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço enquanto organismo da administração central do Estado.

Finalmente, deve referir-se que o PA 2009 distingue entre as actividades operacionais do ICNB – asseguradas pelos departamentos de gestão das Áreas Classificadas e pelos departamentos centrais - e as actividades de suporte asseguradas pelas restantes unidades orgânicas centrais, nomeadamente nas áreas da gestão financeira, património e contratação pública, logística e recursos humanos, apoio jurídico, gestão dos sistemas de informação e planeamento e controlo de gestão.

O ICNB pretende ter como áreas fundamentais de actuação para 2009: a prossecução da política de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão sustentável de espécies e *habitats* naturais; o desenvolvimento de projectos que contribuam para a melhoria da gestão sustentável das áreas classificadas através da valorização dos seus activos ambientais e patrimoniais e da promoção de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento regional através da valorização económica dos recursos ambientais endógenos; o reforço da iniciativa "*Business and Biodiversity*" no tecido empresarial português através do alargamento de parcerias; a promoção da cooperação internacional com instituições congéneres no sentido de reforçar o intercâmbio de conhecimento e a divulgação de boas práticas em matéria de políticas públicas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; a desmaterialização documental e a simplificação de procedimentos

administrativos, permitindo um melhor relacionamento com os cidadãos e a consequente melhoria de qualidade do serviço público fornecido.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), constituem os instrumentos fundamentais para o enquadramento e apoio à concretização do PA 2009, em consonância, e assim contribuindo para a sua implementação, com as Grandes Opções do Plano 2009.

2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES ¹

2.1. Missão

O ICNB tem por **missão** propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão das áreas protegidas, visando a valorização e o reconhecimento político do património natural.

2.2. Atribuições

O Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade é um Instituto Público dotado de autonomia administrativa e financeira e integrado na administração indirecta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

O ICNB é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, tem sede em Lisboa e serviços locais que compreendem os territórios das áreas protegidas, podendo ainda criar, nos termos da lei, delegações, agências e outros estabelecimentos sempre que tal se mostre necessário à prossecução dos seus objectivos.

São atribuições do ICNB:

- a) Exercer as funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- b) Assegurar a preservação da conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão sustentável de espécies e habitats naturais da flora e da fauna selvagens, promovendo a elaboração e implementação de planos, programas e acções, nomeadamente nos domínios da inventariação, da monitorização, da fiscalização e dos sistemas de informação;
- c) Propor a criação de áreas classificadas, terrestres e marinhas, e assegurar a gestão das que são do interesse nacional e colaborar na gestão das que são de âmbito regional ou local, nomeadamente através da elaboração, avaliação e revisão de planos de ordenamento e de gestão das áreas protegidas e da orla costeira;

¹ Definidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril

- d) Promover a articulação e a integração dos objectivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais, visando a valorização económica e social do património natural como factor estruturante de diferentes sectores da actividade económica, designadamente através de parcerias, com especial incidência no turismo de natureza;
- e) Promover a implementação da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) e a concepção e gestão do Programa Nacional de Conservação da Natureza;
- f) Promover e desenvolver a informação, visitação, educação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade, com vista a criar uma consciência colectiva da importância dos valores naturais;
- g) Assegurar, em cooperação com as entidades competentes, o acompanhamento das questões, transposição e o cumprimento do direito internacional e comunitário em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade.

3. ESTRUTURA ORGÂNICA E PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS ²

3.1. Estrutura orgânica

A estrutura orgânica compreende serviços centrais e serviços desconcentrados ou locais.

Os serviços centrais estão distribuídos por três departamentos e 8 unidades, três das quais de apoio à Presidência. Os serviços locais compreendem cinco departamentos responsáveis pela gestão das Áreas Classificadas.

Departamentos centrais e respectivas unidades:

- Departamento de Comunicação e Gestão de Operações
- Departamento de Finanças e Gestão Administrativa
 - Unidade de Logística e Recursos Humanos
 - Unidade de Contabilidade e Património
- Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade
 - Unidade de Ordenamento e Impacto Ambiental
 - Unidades de Espécies e Habitats
 - Unidade de Aplicação das Convenções Internacionais

Unidades de apoio à Presidência:

- Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão
- Gabinete Jurídico
- Unidade de Gestão de Sistemas

Departamentos locais:

- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Norte
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Centro e Alto Alentejo
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Litoral de Lisboa e Oeste

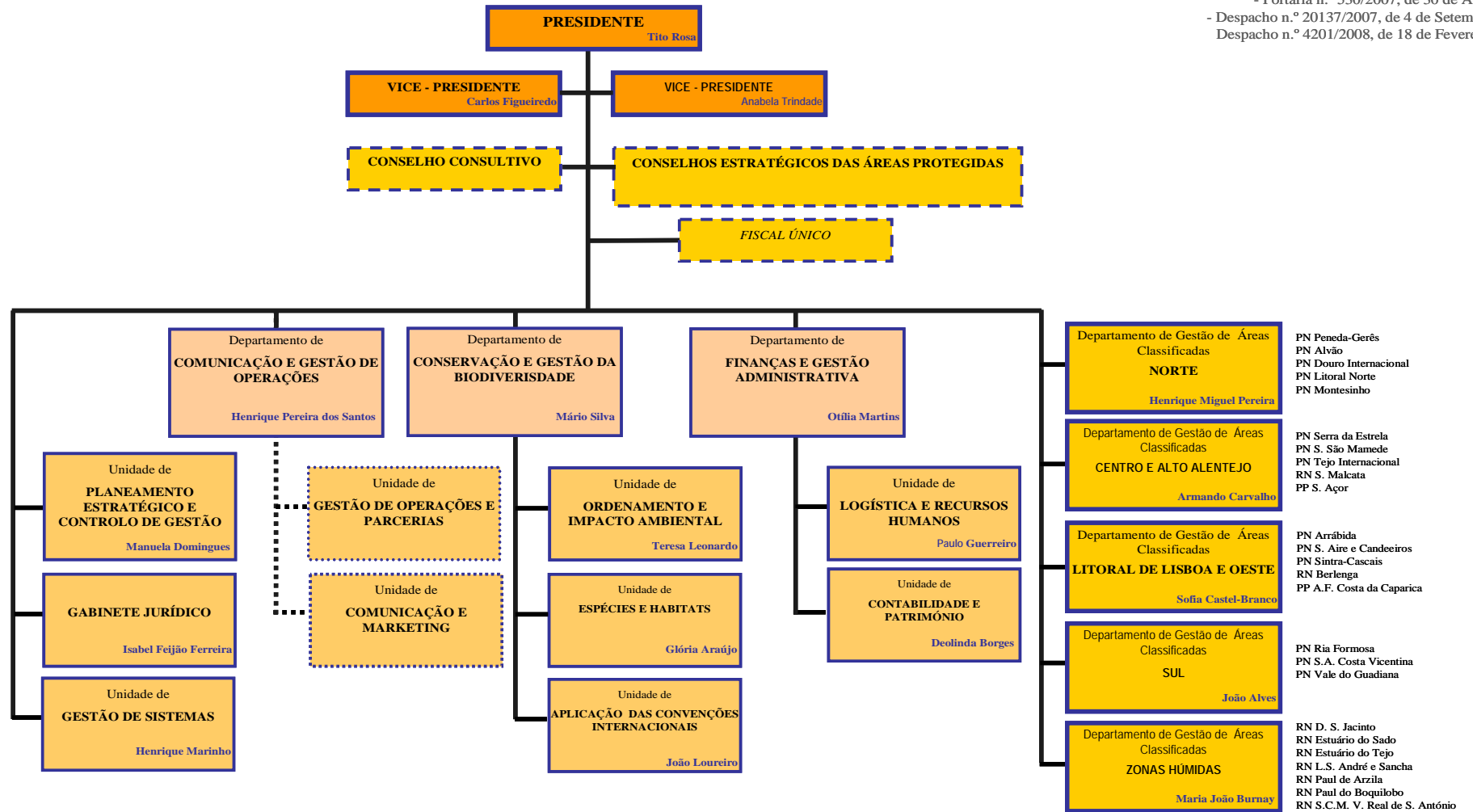
² Conforme Estatutos anexos à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril

- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Sul
- Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Zonas Húmidas

Em 2009 o ICNB prevê reforçar o número de unidades, criando mais uma unidade de apoio à Presidência na área funcional da organização e auditoria.

ORGANIGRAMA

Orgânica do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
 - Decreto - Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril
 - Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril
 - Despacho n.º 20137/2007, de 4 de Setembro
 Despacho n.º 4201/2008, de 18 de Fevereiro



3.2. Principais competências

Departamento de Comunicação e Gestão de Operações

- Desenvolver e coordenar actividades de turismo de natureza e visitação, sinalização, infra-estruturação, animação, educação e sensibilização dos cidadãos;
- Coordenar a actividade de fiscalização e de vigilância de competência do Instituto, bem como a participação técnica nas entidades públicas competentes em matérias de salvaguarda e protecção civil;
- Intervir no âmbito do Projecto Escola na Natureza;
- Promover e concretizar parcerias com entidades públicas, designadamente com as autarquias e com entidades privadas;
- Desenvolver as estratégias e os projectos de *marketing* e controlar a sua execução;
- Desenvolver estudos de mercado, identificar tendências, oportunidades, canais de distribuição e de comercialização, bem como promover e certificar entidades, produtos e actividades relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Gerir a marca *Parques de Portugal*;
- Assegurar a comunicação, a imagem e as relações públicas do Instituto;
- Gerir a biblioteca do ICNB e definir a informação a disponibilizar via Internet e *intranet*.

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do ICNB, nomeadamente no que respeita a:
- Elaborar e gerir o orçamento do ICNB;
- Elaborar o relatório financeiro anual, os relatórios periódicos de execução financeira, a conta de gerência e o relatório e contas anuais;
- Assegurar os procedimentos legais relativos à realização de despesa pública e o controlo sobre as receitas do Instituto;
- Assegurar a gestão do património do Instituto;
- Colaborar na definição da política de recursos humanos e assegurar a sua execução.

Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade

- Estabelecer os princípios e normas com vista à salvaguarda e gestão racional do património natural;
- Propor a criação de áreas classificadas no território continental e nas suas águas territoriais, bem como contribuir para a sua criação nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e pronunciar-se sobre a classificação de espaços naturais de âmbito local;
- Definir os objectivos da conservação da natureza e da biodiversidade, e garantir a sua integração nos instrumentos de gestão territorial, designadamente os decorrentes do plano sectorial da Rede Natura 2000;
- Propor a classificação, revisão e desclassificação de áreas da Rede Natura 2000 e promover o seu processo de alargamento ao meio marinho;
- Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial das áreas classificadas de interesse nacional ou de outros com estes relacionados e dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira;
- Criar e gerir a rede de monitorização dos valores naturais de interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Assegurar os processos de credenciação e licenciamento relativos às espécies ameaçadas;
- Assegurar as funções de Autoridade Administrativa da Convenção CITES;
- Participar nos processos de avaliação de impacte ambiental;
- Promover e assegurar o acompanhamento e a representação técnica no plano comunitário e internacional, assim como acompanhar os assuntos referentes à cooperação internacional.

Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas

- Gerir as áreas protegidas de interesse nacional integradas no respectivo departamento;
 - Assegurar o cumprimento dos objectivos de gestão da Rede Natura 2000 na respectiva área de jurisdição;
 - Assegurar o cumprimento dos instrumentos de ordenamento do território na respectiva área de jurisdição;
 - Assegurar localmente o relacionamento com as entidades públicas e com as populações residentes nas áreas classificadas que integram o departamento;
 - Elaborar os instrumentos de ordenamento e de gestão das áreas classificadas que integram o departamento;
 - Garantir o exercício das competências do Instituto na respectiva área de jurisdição;
-

- Executar os projectos de cooperação transfronteiriça;
- Acompanhar a aplicação regional dos instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento;
- Assegurar o serviço de fiscalização e vigilância da natureza;
- Programar e garantir o serviço de prevenção, vigilância e detecção de fogos florestais;
- Garantir a gestão dos sítios e zonas de protecção especial da Rede Natura 2000 que se encontram sob a sua responsabilidade resultante dos processos de ordenamento do território;
- Regulamentar o acesso e gerir o Sistema de Informação do Património Natural, designadamente o inventário e o cadastro nacional dos valores naturais classificados.

Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão

- Participar na gestão dos instrumentos financeiros nacionais e comunitários, bem como na definição e realização de projectos de investimento;
- Coordenar os processos de integração dos objectivos de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas e nos programas sectoriais relevantes;
- Assegurar a elaboração de planos e programas no âmbito das atribuições do ICNB, bem como o acompanhamento da Estratégia da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Garantir a elaboração do plano de actividades e do relatório anual de actividades do Instituto;
- Assegurar o controlo estratégico e operacional e a avaliação periódica do desempenho das actividades das estruturas orgânicas do ICNB.

Gabinete Jurídico

- Assegurar o apoio jurídico aos processos internos de gestão, bem como garantir a uniformidade e coordenação da actividade jurídica do Instituto;
- Prestar apoio jurídico aos serviços, nos procedimentos administrativos e na fiscalização e vigilância da natureza,
- Assegurar a instrução e o acompanhamento dos processos de contra-ordenação, bem como de processos disciplinares e de averiguações de que seja incumbido, e ainda, o patrocínio judicial nas acções em que o ICNB seja parte;
- Elaborar estudos legislativos e projectos de diplomas legais no âmbito das atribuições do Instituto.

Unidade de Gestão de Sistemas

- Assegurar a gestão dos recursos meios e serviços informáticos e garantir a funcionalidade das aplicações informáticas e das infra-estruturas das redes de comunicações;
- Organizar a informação, particularmente a de natureza estatística decorrente dos procedimentos e actividades do ICNB;
- Gerir um Sistema de Informação Geográfica da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Regular o acesso e gerir o Sistema de Informação do Património Natural, designadamente o inventário e o cadastro nacional dos valores naturais classificados;
- Gerir e salvaguardar a informação da Internet e *intranet*.

Unidade de Organização e Auditoria

Pretende-se que esta nova unidade orgânica assegure funções nas áreas da concepção e produção de normas e manuais de procedimentos, e de instruções internas de serviço; do fomento da homogeneidade de práticas; e ainda proceder a auditorias internas, temáticas e outras que se considerem necessárias para a prossecução do bom desempenho dos serviços.

4. PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS E SERVIÇOS PRESTADOS

4.1. Principais beneficiários/destinatários

Os destinatários das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade de que o ICNB é garante a nível nacional são, simultaneamente, seus beneficiários. É evidente que o principal destinatário e, simultaneamente, beneficiário das acções promovidas pelo ICNB é a sociedade portuguesa quer através do cidadão anónimo enquanto agente determinante de qualquer política que se pretenda eficaz, seja através da população residente em Áreas Classificadas cuja prática determina parte importante da viabilidade das mesmas, seja ainda através dos interessados em matéria de conservação da natureza, nomeadamente os visitantes ou agentes económicos que nelas operam.

No entanto, no domínio dos destinatários convém salientar:

- os **promotores de actividades económicas**, com ligações directas ou indirectas às Áreas Classificadas. Na relação desses promotores com o ICNB este último assume o papel de garante da compatibilização (em termos de utilização sustentável) das actividades dos primeiros com os valores naturais em presença;
- as **universidades** e outras instituições promotoras do conhecimento que têm nas Áreas Classificadas um vasto espaço de recolha de informação sobre a biodiversidade e um evidente campo de estudo e experiência no domínio dos habitats e espécies;
- as **Organizações não Governamentais de Ambiente** (ONGA), vocacionadas para a intervenção em matéria de questões ambientais e cujo capital de conhecimento e mobilização de opinião constituem factor a ter sempre presente;
- os **órgãos de comunicação social**, parceiros importantes em termos de transmissão, de informação e esclarecimento / formação da opinião pública e, inquestionavelmente, o principal veículo de comunicação global actualmente existente;

e, finalmente,

- a **Administração Pública**, com especial incidência nos organismos relacionados com a agricultura, floresta, pesca, economia, turismo e administração interna – não esquecendo, obviamente, todas as instituições dependentes do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR), com que o ICNB se articula no sentido de dar sentido prático à integração de políticas, tal como previsto na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

4.2. Tipificação dos serviços prestados

O principal serviço prestado pelo ICNB é a **conservação da natureza e defesa da biodiversidade** que, em termos práticos, se traduz, essencialmente, por:

- realização de estudos de caracterização, monitorização, avaliação e gestão de habitats e espécies classificadas;
- implementação de planos de ordenamento e de gestão de Áreas Classificadas/Protegidas.

Atendendo a que a conservação da natureza e da biodiversidade e o desenvolvimento local são vectores indissociáveis os serviços fornecidos pelo ICNB passam ainda pela **valorização económica e social** do património natural e cultural característico das Áreas Classificadas com base no princípio da sua utilização sustentável.

Neste contexto, o ICNB procura intensificar a sua actividade no apoio ao desenvolvimento local, nomeadamente nas Áreas Protegidas, através de:

- recuperação e valorização de valores naturais e culturais;
- apoio a actividades tradicionais respeitadoras do princípio da sustentabilidade;
- criação e apoio a infra-estruturas de apoio à prática sustentável da visitação;
- promoção e apoio de acções visando a formação e sensibilização ambientais.

Ainda no quadro dos serviços prestados no âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade, o ICNB **colabora com outras entidades** nomeadamente através de:

- emissão de pareceres, nos domínios em que estão em causa habitats e espécies;
- peritagens, vistorias e acções de fiscalização respeitante ao comércio de espécies vegetais e animais;
- emissão de licenças relativas a intervenções em Áreas Classificadas ou com possível incidência nas mesmas.

5. VISÃO, VALORES E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

5.1. Visão

O ICNB pretende afirmar-se como uma instituição de referência no conhecimento e na gestão activa da conservação da natureza e da biodiversidade contribuindo, simultaneamente, para uma maior valorização económica e social das Áreas Classificadas, em particular das Áreas Protegidas.

5.2. Valores

Transparência

Promover um atendimento público de qualidade e a disponibilização de conteúdos informativos adequados e actualizados através dos canais tidos por mais eficientes;

Cooperação

Incentivar o trabalho em equipa e realizar projectos de interesse comum com outras entidades públicas e privadas.

Competência

Promover a aquisição de conhecimentos nas diferentes áreas de intervenção e transpô-la para os instrumentos de gestão e de intervenção com rigor e qualidade.

Responsabilidade

Optimizar e inovar na gestão dos recursos disponíveis para aumentar os níveis de eficiência organizacional e garantir a prestação de serviços de qualidade.

5.3. Objectivos estratégicos

Os objectivos estratégicos articulam-se quer com as opções da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)³ e disposições constantes do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade⁴, quer com os compromissos assumidos a nível comunitário e internacional reflectindo assim a política ambiental na vertente de conservação da natureza e da biodiversidade e a modernização e o desempenho do ICNB, enquanto organismo da Administração Central do Estado, de acordo com o previsto no Programa do XVII Governo Constitucional para 2005 – 2009.

OE 1 - Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010

Este objectivo será conseguido, nomeadamente, pela implementação de planos, programas e acções nos domínios da inventariação, monitorização, gestão e fiscalização previstos na ENCNB e no Plano de Acção da Comunicação da Comissão Europeia sobre Biodiversidade (2010 e para além). No âmbito da consolidação da informação de base, considera-se prioritário investir na cartografia dos habitats naturais de Portugal Continental e das Áreas Classificadas.

OE 2 - Gerir a rede de Áreas Classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das Áreas Protegidas de âmbito regional e local

Para além da elaboração dos instrumentos de ordenamento e de gestão do território das Áreas Classificadas e de assegurar a sua implementação e cumprimento, o ICNB promove a integração sectorial da conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas de desenvolvimento rural, pescas e desenvolvimento regional e presta diversos serviços, directa ou indirectamente, relacionados com a conservação do património natural, nomeadamente através de acções de valorização dos activos ambientais e patrimoniais nas Áreas Protegidas. Simultaneamente o ICNB promoverá o reforço das actividades de conservação da biodiversidade marinha, incluindo "off-shore".

OE 3 - Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade promotor do uso sustentável dos valores naturais e sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país

³ Adoptada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 20 de Setembro

⁴ Estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Integração da biodiversidade em toda a cadeia dos processos produtivos e desenvolvimento de mecanismos de prestação de serviços ambientais (da biodiversidade), em particular daqueles associados ao sector primário – agricultura, florestas, caça e pesca. Estabelecimento de parcerias, nomeadamente as que promovam a visitação nas Áreas Protegidas e as actividades de turismo de natureza. Neste objectivo também se inclui a promoção de iniciativas inovadoras em termos de desenvolvimento regional através da valorização dos recursos ambientais endógenos.

OE 4 - Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB

Pretende-se melhorar o desempenho das unidades orgânicas do ICNB, qualificando os recursos humanos, racionalizando processos e procedimentos e assegurando eficaz e eficientemente os serviços a disponibilizar à colectividade.

OE 5 - Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB

Promover a reestruturação da Intranet, do Portal ICNB e da lógica de balcão único e aproveitar as potencialidades de comunicação com os utilizadores numa óptica de interactividade e de simplificação de procedimentos. Investimento prioritário na actualização do Sistema de Informação do Património Natural e no desenvolvimento e implementação de um instrumento de gestão documental.

OE 6 - Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade

Assegurar o acompanhamento dos processos comunitários e internacionais relevantes na área da conservação da natureza e da biodiversidade, a fim de consolidar a posição negocial de Portugal na prossecução e defesa dos seus interesses; reforçar a cooperação com Espanha e com os países da CPLP visando a criação de capacidades e sinergias.

OE 7 – Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade

Considera-se crucial encetar esforços para promover a criação de um fundo financeiro para apoiar os investimentos necessários em matéria da conservação da natureza e da biodiversidade, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.

6. OBJECTIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES

Os objectivos operacionais derivam dos objectivos estratégicos e procuram dar o necessário enquadramento às **actividades consideradas prioritárias**, em articulação com as **GOP para 2009**.

6.1. Quadro de Objectivos Estratégicos, Operacionais e Indicadores

OBJECTIVOS OPERACIONAIS		Meta 2009
OE 1 - Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010		
Objectivo Operacional	Promover a consolidação da informação de base sobre espécies e <i>habitats</i> naturais protegidos	
Indicador	n.º de relatórios produzidos	5 a 10
Objectivo Operacional	Implementar acções de conservação de habitats e espécies protegidas	
Indicador	n.º de acções desenvolvidas	10 a 20
Objectivo Operacional	Promover o alargamento da Rede Natura 2000 ao meio marinho do Continente	
Indicador	n.º de áreas propostas	1
OE 2 - Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local		
Objectivo Operacional	Promover a elaboração e a revisão de instrumentos de ordenamento e de gestão para as Áreas Classificadas	
Indicador	n.º de documentos elaborados ou revistos	5
Objectivo Operacional	Promover a melhoria da gestão das Áreas Classificadas na perspectiva de valorização dos activos ambientais e patrimoniais	
Indicador	n.º de acções de requalificação	10
Objectivo Operacional	Promover a visitação nas Áreas Protegidas, privilegiando o seu uso sustentável	
Indicador	aumento do n.º de visitantes	+ 10%
Indicador	aumento do n.º de publicações vendidas	+ 10%
OE 3 - Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país		
Objectivo Operacional	Reforçar a filosofia " <i>Business and Biodiversity</i> " no tecido empresarial português	
Indicador	n.º de empresas aderentes	15 a 20
Objectivo Operacional	Promover parcerias com outras entidades, nomeadamente da administração pública, científicas e associações de cidadãos	
Indicador	n.º de novos protocolos	5 a 10

OE 4 - Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB		
Objectivo Operacional	Melhorar o desempenho das unidades orgânicas do ICNB através da formação dos seus recursos humanos, da racionalização de processos e da disponibilização de informação	
Indicador	redução do n.º de reclamações	5%
Indicador	n.º de acções de formação interna	5 a 10
Indicador	disponibilização de manuais de procedimentos	2
Objectivo Operacional	Melhorar os <i>outputs</i> da implementação do POCP e disponibilizar indicadores de gestão aos dirigentes do ICNB	
Indicador	n.º de indicadores de gestão	20
Indicador	disponibilização de relatórios periódicos de gestão	2
OE 5 - Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB		
Objectivo Operacional	Promover a actualização do SIPNAT - Sistema de Informação do Património Natural	
Indicador	proposta de reestruturação da arquitectura do SIPNAT	2.º semestre
Indicador	estabelecimento de parcerias institucionais	5
Objectivo Operacional	Desenvolver um sistema de informação facilitador da desmaterialização documental e simplificação de procedimentos administrativos	
Indicador	implementação do <i>Smartdocs</i>	100%
Indicador	% de actualização do equipamento informático	+ 25%
OE 6 - Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade		
Objectivo Operacional	Promover a integração em redes de conservação da natureza internacionais	
Indicador	n.º de propostas para áreas a integrar	2
Objectivo Operacional	Assegurar o acompanhamento dos processos comunitários e internacionais relevantes	
Indicador	n.º de relatórios produzidos	Todos
Objectivo Operacional	Promover a cooperação internacional com instituições congéneres do ICNB	
Indicador	n.º de missões, estágios, encontros realizados	5
OE 7 - Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
Objectivo Operacional	Desenvolver iniciativas e contactos com outras entidades públicas e privadas, a fim de criar e sustentar uma parceria de suporte à gestão do Fundo	
Indicador	n.º de iniciativas/contactos a desenvolver	15 a 20
Indicador	disponibilização da proposta técnica para discussão	4.º trimestre

6.2. Matriz de Objectivos estratégicos, operacionais e projectos

A matriz, a seguir apresentada, associa os projectos a desenvolver aos objectivos operacionais a concretizar em 2009, estabelecendo ainda a respectiva contribuição para a prossecução dos objectivos estratégicos plurianuais e das opções estratégicas da ENCNB e do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, assim como a sua elegibilidade nos investimentos previstos no PIDDAC.

Por vezes os projectos contribuem para mais do que dois objectivos estratégicos e/ou operacionais, tendo sido considerada a sua inclusão no que se considera ser o objectivo prioritário.

Objectivos Operacionais 2009/Projectos	Objectivos Estratégicos 2008/2010							Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
Promover a consolidação da informação de base sobre espécies e <i>habitats</i> naturais protegidos								1,4	
Projecto de elaboração da cartografia dos <i>habitats</i> naturais protegidos	X								P19/M8/3150
Estudo via satélite da Águia Bonelli	X								
Gestão e monitorização da biodiversidade do Norte de Portugal (POR Norte)	X								
Monitorização de espécies (avifauna, mamíferos marinhos, coelho bravo, quirópteros, ...)	X								
Monitorização da qualidade da água	X								
Conservação micobiota	X								
Implementar acções de conservação de habitats e espécies protegidas								5	
(INTERREG IV/ Cooperação Transfronteiriça): - Natura Xurês-Gerês	X								P19/M8/3159

Objectivos Operacionais 2009/Projectos	Objectivos Estratégicos 2008/2010							Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
- Natura Montesinho – Pena Maseira - Natura Miño . Minho - ARCOS (cultura do castanheiro e micologia) - MedCattleWay (identificação e análise de boas práticas agrícolas)									
Manutenção das áreas intervencionadas no âmbito do Projecto LIFE Palustris	X								
Instalação de infraestrutura (cais de embarque); concepção e execução de exposição e edição de material de divulgação (Life Biomares)	X								P19/M8/3159 /3182
Valorização do cão de gado transmontano	X								
Plano de Acção para a conservação do lince ibérico	X								
Conservação e protecção de "Icnitas Dinossáurios"	X								P19/M8/3159
Requalificação dos centros de recuperação de aves	X								
Controlo de espécies invasoras	X								P19/M8/3159
Controlo da população de gaivotas e do chorão	X								
Criação de vedações nas minas p ^a conservação dos habitats dos morcegos	X								

Objectivos Operacionais 2009/Projectos	Objectivos Estratégicos 2008/2010							Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
Alimentadores artificiais para aves rupícolas	X								
Conservação do saramugo	X								
Implementação de maroços para o coelho bravo (INTERREG IV – BIOTRANS)	X								
Indemnizações aos prejuízos causados pelo lobo	X								
Promover o alargamento da Rede Natura 2000 ao meio marinho do Continente							2,4		
Acções relativas à designação de SIC marinhos (MARBIS, INTERREG MESH +)	X								P19/M8/3159
Elaboração da proposta técnica para designação de ZPE' s marinhas	X								P19/M8/3159
Promover a elaboração e a revisão de instrumentos de gestão para as Áreas Classificadas							3,6		
- Elaboração dos PO dos PP do Azibo, Bertandos, C. Bico e Montejunto - Revisão dos PO dos PNSSM e PNSACV (POR Lisboa)		X							P19/M6/3187-3190
- Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra-Sado - Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sines-Burgau		X							

		Objectivos Estratégicos 2008/2010								
Objectivos Operacionais 2009/Projectos	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade	Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC	
(POVT): - Elaboração do projecto de reabilitação e valorização da Praia da Figueirinha, concelho de Setúbal - Elaboração do projecto de estabilização das arribas nas praias de S. Julião (zona sul), Magoito, Aguda, Azenhas do Mar (z. sul), Praia Grande (z. sul), Praia Pequena, Adraga (z. sul) e Abano, concelhos Sintra-Cascais		X								
- Plano de gestão florestal da Mata Nacional do Choupal - Plano de gestão florestal da Mata Nacional de Vale de Canas - Plano de gestão florestal da MNDLVRSA		X							P19/M8/3160-3159	
Consolidação das propostas de ITI RN 2000 (2ª fase) e ITI dirigida à protecção da pastorícia/lobo (PRODER)		X								
Elaboração de cartas de desporto na natureza		X							P19/M6/3182	
Elaboração de Manual de procedimentos sobre DPM		X							P19/M6/3182	
Promover a melhoria da gestão das Áreas Classificadas na perspectiva de valorização dos activos ambientais e patrimoniais							3,4,5,7			
(POR Norte): - Valorização das infra-estruturas de turismo de natureza na Região Norte - Implementação de centros de apoio à Visitação dos		X							P19/M8/3156	

Objectivos Estratégicos 2008/2010									
Objectivos Operacionais 2009/Projectos	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade	Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
parques da Região Norte									
- Gestão e dinamização da Visitação no PNPG (PROVERE/EEC – POR Centro, Alto Alentejo e Algarve):									
- Alto Alentejo: destino sustentável de cultura e natureza									
- BuY Nature – Turismo sustentável em áreas Classificadas		X							P19/M8/3156-3159-3182
- Âncoras do Guadiana (Pólo da rota do sal em Castro Marim e Pólo de valorização, gestão e divulgação dos recursos ictiológicos da Bacia do Guadiana)									
- Litoral Alentejano e Costa Vicentina									
Valorização e requalificação da Mata de Sete Montes (POR Centro)		X							P19/M8/3156
Requalificação da Quinta de Marim		X							P19/M8/3156
Renaturalização de Áreas Classificadas		X							P19/M8/3159
Recuperação de casas-abrigo/casas de natureza e centro de acolhimento		X							P19/M8/3156
Beneficiação e requalificação de C. Interpretação		X							P19/M8/3156

Objectivos Estratégicos 2008/2010									
Objectivos Operacionais 2009/Projectos	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade	Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
(POR Lisboa) - Reabilitação e valorização do Cabo da Roca (UOPG7), concelho Sintra - Reabilitação e valorização do Portinho da Arrábida/Creiro, concelho Setúbal		X							P19/M6/3187
Manutenção e reabilitação de infra-estruturas de apoio e de acesso a praias, incluindo balizamentos e sinalização		X							P19/M8/3156
Abertura da Lagoa de Albufeira (compromissos)		X							P19/M6/3188
Abertura da Lagoa de St.º André ao mar		X							
Recuperação de sistemas dunares		X							
Investimentos de beneficiação, nomeadamente ao nível de linhas de água, lagoas, arranque e controle de infestantes e construção de infra-estruturas específicas - Construção de comporta na ribeira da Apostiça (Lagoa de Albufeira) - Construção de dique pª protecção dos caniçais e limpeza da ribeira da Badoca		X							P19/M8/3160
Gestão activa das Áreas Florestais e matos		X							P19/M8/3160

Objectivos Operacionais 2009/Projectos	Objectivos Estratégicos 2008/2010							Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
mediterrâneos biodiversos / Investimentos no âmbito do FFF – acções inovadoras de gestão de combustíveis, de monitorização, de demonstração e acções de formação									
Acções de prevenção e 1ª intervenção contra incêndios florestais, incluindo a manutenção e equipamento das Brigadas Florestais		X							P19/M8/3160
Acções de conservação e gestão de áreas florestais nas diversas AP's		X							P19/M8/3160
Aquisição de equip.tº para vigilância e fiscalização em AP's e Sítios da RN 2000		X							P19/M8/3161
Promover a visitação nas Áreas Protegidas, privilegiando o seu uso sustentável							3,8,9		
Implementação do Programa - Escola de Natureza		X							P19/M8/3182
Criação de um modelo de identidade para "casa de natureza"		X							P19/M8/3182
Manutenção de percursos pedestres		X							P19/M8/3182
Implementação de um Plano de Eventos e exposições		X							P19/M8/3182
Reedição de material de divulgação dos valores naturais, culturais e patrimoniais		X							P19/M8/3182
Acções de promoção e sensibilização ambiental		X							P19/M8/3182
Reforçar a filosofia "Business and Biodiversity" no tecido empresarial português			X					6	

Objectivos Operacionais 2009/Projectos	Objectivos Estratégicos 2008/2010							Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade		
Promover parcerias com outras entidades, nomeadamente administrativas, científicas e associações de cidadãos			X					3,7	
Promover a integração em redes de conservação da natureza internacionais						X		10	
Assegurar o acompanhamento dos processos comunitários e internacionais relevantes						X		10	
Promover a colaboração internacional com instituições congéneres do ICNB						X		10	
Promover a actualização do Sist. de Informação do Património Natural – SIPNAT								1,9	
Modernização do SIPNAT (POFC – SAMA)					X				P1/M3/3191
Desenvolver um sistema de informação facilitador da desmaterialização documental e simplificador de procedimentos administrativos								2	
Elaboração de normas e procedimentos do <i>SmartDocs</i>					X				P1/M3/3191
Modernização do Portal – interactividade e tradução de conteúdos em inglês e espanhol					X				P19/M8/3182
Melhorar o desempenho das unidades orgânicas do ICNB através da formação dos seus RH da racionalização de processos e da disponibilização de informação									
Acções de formação interna				X					P1/M3/3191
Modernização do equipamento informático				X					P1/M3/3191
Aplicação informática de controlo e gestão dos processos de contra-ordenação				X					P1/M3/3191

Objectivos Estratégicos 2008/2010									
Objectivos Operacionais 2009/Projectos	1. Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010	2. Gerir a rede de áreas classificadas de âmbito nacional, terrestres e marinhas, e colaborar na gestão das áreas protegidas de âmbito regional e local	3. Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade que permita promover o uso sustentável dos valores naturais e a sua valorização económica e social como factor estruturante da competitividade do país e de diferentes sectores de actividade económica	4. Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB	5. Intensificar a utilização das tecnologias de informação como suporte preferencial de comunicação interna e externa do ICNB	6. Acompanhar, em colaboração com as entidades competentes, as questões relacionadas com o cumprimento do direito comunitário e internacional	7. Promover a criação de um instrumento financeiro nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade	Enquadramento na ENCNB (opção estratégica n.º)	PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS DO PIDDAC
Recuperação do Edifício dos Serviços Centrais e aquisição de equipamento				X					P6/M1/3233
Melhorar os <i>outputs</i> resultantes da implementação do POCP e disponibilizar indicadores de gestão aos dirigentes do ICNB									
Implementação do POCP				X					P1/M3/3191
Implementação de aplicações de gestão financeira e documental				X					P1/M3/3191
Desenvolver iniciativas e contactos com outras entidades públicas e privadas, a fim de criar e sustentar uma parceria de suporte à gestão do Fundo							X	2	

7. ACTIVIDADE OPERACIONAL E DE SUPORTE

7.1. Actividade Operacional

Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas - DGAC

Os Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas do Norte, do Centro e Alto Alentejo, do Litoral de Lisboa e Oeste, do Sul e das Zonas Húmidas, sendo serviços locais têm como atribuições, conforme previsto nos Estatutos do ICNB (artigo 5.º da Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril), para além das funções de representação do ICNB a nível local, o exercício de actividades mais operacionais decorrentes da gestão directa das AP de interesse nacional, tais como:

o acompanhamento da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território, o cumprimento dos objectivos de gestão da Rede Natura 2000, promovendo a gestão de espécies, *habitats* e ecossistemas, a vigilância e fiscalização das Áreas Classificadas, a dinamização do estabelecimento de parcerias locais visando o desenvolvimento de projectos de conservação do património natural e das respectivas estruturas de visitação, a dinamização de acções de educação e interpretação ambiental, entre outras.

Neste âmbito são propostos para 2009 um conjunto diversificado de medidas e acções a desenvolver nas diversas áreas sobre sua jurisdição, e que se integram na listagem dos projectos de investimento apresentados na Matriz do subcapítulo 6.2.

Dada a oportunidade decorrente do início da aplicação dos fundos comunitários (período 2007-2013), o ICNB tem procurado integrar alguns destes investimentos nos programas operacionais do QREN, nomeadamente nos apoios previstos nos regulamentos *Gestão Activa dos Espaços Protegidos e Classificados*, *Acções de Valorização do Litoral e Estratégias de Eficiência Colectiva (PROVERE)*, na perspectiva da valorização dos activos ambientais e patrimoniais. São de destacar:

- Os projectos já aprovados pelo POR do Norte: *Valorização das infra-estruturas de turismo de natureza, Implementação de centros de apoio à Visitação, Gestão e dinamização da Visitação na Região Norte; Gestão e monitorização da biodiversidade do Norte de Portugal;*
- Os formalizados ao POR de Lisboa: *Alteração do plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra-Sado, a Reabilitação e valorização do Cabo da Roca (UOPG 7) e do Portinho da Arrábida/Creiro;*
- Os projectos às Acções Preparatórias PROVERE aprovados: *Alto Alentejo: destino sustentável de cultura e natureza, Âncoras do Guadiana e Litoral Alentejano e Costa Vicentina (POR Alentejo); BUY Nature – Turismo sustentável em áreas Classificadas (POR Centro)*

Departamento de Comunicação e Gestão de Operações - DCGO

A intervenção do Departamento de Comunicação e Gestão de Operações pauta-se pela criação e desenvolvimento de parcerias, racionalizando recursos e multiplicando os canais de comunicação com diferentes agentes. As principais actividades a desenvolver em 2009, contributivas para a concretização dos objectivos estratégicos 2, 3 e 5, são as seguintes:

Criar valor para a Conservação

- Desenvolver o novo portal do ICNB (canal Internet) - melhorar a disponibilização da informação, externa e interna, introduzindo a prestação de serviços on-line;
- Desenvolver e disponibilizar a biblioteca digital do ICNB;
- Disponibilizar ao público o acervo de imagens do ICNB;
- Potenciar a rede de pontos de venda do ICNB e associados – ampliar a rede de acordos com pontos externos de vendas ao mesmo tempo que se potenciam os pontos de venda do ICNB através uma de gestão de stocks mais sofisticada e se potenciam as parcerias de edição, como alargamento da distribuição;

Criar mecanismos de coordenação e articulação no âmbito das actividades de Visitação

- Garantir uma uniformidade de procedimento, que permita a identificação da rede de AP como um todo, incluindo uma política de comunicação consistente;
- Garantir a produção de informação de gestão de qualidade e fiável, bem como a gestão da comunicação em alturas críticas, incluindo a época de fogos;
- Reformular a operação das infra-estruturas associadas à visitação, quer através de melhorias de gestão e avaliação de desempenho, quer através do reforço de parcerias possibilitado pelo novo enquadramento jurídico do ICNB e da actividade de turismo na natureza;

Coordenar a actividade de fiscalização e de vigilância de competência do Instituto;

Reforçar as parcerias voluntárias para a biodiversidade;

Relançar o projecto escola na natureza.

Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade - DCGB

O Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade, no âmbito das suas atribuições relativas à conservação de espécies e habitats, ao ordenamento e impacto ambiental e à aplicação

de convenções internacionais, prevê realizar as actividades abaixo indicadas, contributivas para a concretização dos objectivos estratégicos 1, 2 e 6.

Desenvolver regulamentação e procedimentos nacionais relativos ao acesso aos recursos genéticos e à partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização (ABS), em articulação com os processos internacionais e comunitários:

- Acompanhar o processo em curso de negociação de um regime internacional de ABS e participar no processo de coordenação comunitária;
- Desenvolver um esquema nacional de ABS;

Consolidar a informação de base sobre biodiversidade:

- Iniciar o processo de elaboração e disponibilização da cartografia de *habitats* naturais e espécies protegidas a uma escala territorial adequada: formalização de uma candidatura a fonte(s) de financiamento e lançamento do procedimento de adjudicação;
- Monitorização de espécies (águia de Bonelli, águia imperial, aves aquáticas invernantes, arrojamentos de cetáceos em Portugal continental, morcegos cavernícolas, abetarda);

Reforçar e promover a normalização, orientação e a revisão de procedimentos e processos técnico-administrativos e legislativos e a elaboração de relatórios de aplicação:

- Elaboração de guias e normativos, internos e externos, de procedimentos técnicos e administrativos;
- Aplicação de novos procedimentos legislativos (pendente de aprovação de diplomas regulamentadores a decorrer entre 2008 e 2009);

Coordenar a Rede Nacional de Centros de recepção, recuperação e detenção de fauna;

Desenvolver (elaboração e revisão) instrumentos de gestão territorial e da biodiversidade e designação de áreas classificadas:

- Consolidação da proposta de ITI - Rede Natura 2000 (2.ª fase) e de uma ITI dirigida à protecção da actividade da pastorícia de prejuízos causados pelo lobo-ibérico;
 - Extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho do Continente;
 - Designação de áreas marinhas protegidas e de áreas protegidas de âmbito local/regional;
 - Acções relativas ao litoral - revisão do POOC Sines-Burgau; acompanhamento de actividades na Comissão Consultiva do Polis-Ria de Aveiro e do Grupo de Coordenação Estratégica para o Litoral; intervenções e iniciativas no âmbito da implementação dos POOC;
 - Acções relativas a planos de ordenamento de AP - conclusão da proposta de revisão do PO PNSSM; apresentação à tutela das propostas dos PO das PP Corno do Bico, Albufeira do Azibo, Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Serra de Montejunto;
-

Acompanhar os seguintes processos Comunitários e Internacionais:

- Assegurar a cooperação transfronteiriça tendo em vista, nomeadamente a promoção da conservação do lince-ibérico, águia-imperial e lobo-ibérico;
- Participar em processos comunitários relativos aos Comitês Aves e Habitats, ao Grupo de Coordenação da Biodiversidade, ao Grupo Ambiente Internacional: Biodiversidade, e a grupos *ad-hoc* de peritos da Comissão Europeia;
- Assegurar o acompanhamento de processos internacionais e regionais na área da biodiversidade.

7.2. Actividade de Suporte

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa – DFGA

O Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, sendo um Departamento central e de suporte transversal às actividades das restantes unidades orgânicas do ICNB, presta um conjunto de serviços nas áreas de aprovisionamento, gestão de património, recursos humanos, expediente, contabilidade, tesouraria, contratação pública e controle financeiro.

Tendo em conta as competências que lhe estão atribuídas, pretende em 2009 melhorar o desempenho, ao nível de eficácia e eficiência, no que respeita à interligação e comunicação com as restantes unidades orgânicas, nomeadamente através da:

- Elaboração de normativos e manuais;
- Disponibilização de informação pertinente através de *reporting* periódico;
- Melhorar os outputs resultantes da implementação do POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), nomeadamente no que respeita a indicadores de gestão a disponibilizar aos dirigentes do ICNB.

As actividades previstas realizar em 2009 contribuem fundamentalmente para a concretização dos objectivos estratégicos 4 e 5.

Unidade de Gestão de Sistemas – UGS

A acção da Unidade de Gestão de Sistemas inscreve-se fundamentalmente nas linhas de orientação correspondentes aos objectivos estratégicos 1, 4 e 5.

Atendendo às competências previstas nos estatutos do ICNB, a UGS pretende desenvolver actividades e serviços de forma a atingir os seguintes objectivos em 2009:

- Assegurar a permanente operação das aplicações e equipamentos informáticos dos servidores;
- Garantir a actualização da informação da intranet;
- Apoiar outras unidades orgânicas na disponibilização de conteúdos na internet;
- Manter a cartografia digital e analógica em permanente actualização;
- Organizar a informação digital;
- Promover a modernização do Sistema de Informação do Património Natural - SIPNAT;
- Organizar o inventário do Património Natural e o cadastro nacional dos valores naturais classificados;
- Apoiar a implementação geral do *Smartdocs* nas restantes unidades orgânicas.

Relativamente ao **SIPNAT** interessa relevar a sua importância como ferramenta de trabalho fornecedora de informação tanto para decisores como para técnicos e público em geral.

Há muito que se verificou a necessidade de proceder a alterações profundas no actual Sistema de Informação, dotando-o de infra-estruturas tecnológicas inovadoras e recolhendo e tratando nova informação, de modo a responder eficazmente às solicitações dos utilizadores quer do ICNB, quer externos.

O ICNB considera, assim, premente promover a reestruturação da arquitectura do SIPNAT, assegurando a interoperabilidade entre as diferentes bases de dados existentes, objectivo que pretende realizar através do Programa Operacional factores de Competitividade, recorrendo ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – SAMA.

Gabinete Jurídico – GJ

O Gabinete Jurídico está definido na Lei Orgânica como a unidade orgânica que assegura o apoio jurídico transversal ao ICNB, devendo garantir a uniformidade e coordenação de toda a actividade jurídica do Instituto.

De facto, o desejável é que todas estas estruturas locais harmonizem posições para que o serviço prestado pelo ICNB seja uniforme.

O GJ tem um papel preponderante nesta uniformização e coordenação pelo menos no que respeita a todas as matérias em que existem questões jurídicas.

Para a prossecução deste objectivo, e por recurso às novas tecnologias de informação, o GJ propõe-se em 2009 proceder à compilação, tratamento informático e disponibilização on-line para todos os utilizadores do ICNB da informação jurídica mais relevante quer ao nível dos pareceres jurídicos produzidos, quer ao nível do elenco de questões frequentes ao nível dos procedimentos administrativos.

Por outro lado, também se procurará, por recurso às referidas tecnologias, fazer o tratamento informático de todos os processos e inerentes procedimentos, de contra-ordenações de modo a dar cumprimento às exigências da Lei-quadro das Contra-ordenações ambientais, designadamente quanto à sistematização de informação.

Estas actividades contribuem principalmente para a concretização dos objectivos estratégicos 2, 4 e 5.

Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão – UPECG

A Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão, no quadro das suas atribuições e das tarefas que foram sendo delineadas desde Março do corrente ano (2008), data de início da operacionalização da unidade orgânica, prevê realizar, em 2009, um conjunto de actividades de suporte à Presidência, nas seguintes áreas de intervenção:

- Apoiar a definição de projectos de investimento de âmbito nacional e regional e a respectiva formalização aos programas co-financiados do QREN;
- Acompanhar a execução dos projectos aprovados e a aprovar, em 2008/2009, nomeadamente no âmbito dos regulamentos *Gestão Activa dos Espaços Protegidos e Classificados* do POR Norte e *Estratégias de Eficiência Colectiva* do PROVERE;
- Assegurar a elaboração do plano de actividades e do QUAR, bem como a sua monitorização periódica;
- Implementar um sistema de monitorização que possibilite o controlo operacional e a avaliação periódica das actividades desenvolvidas pelas estruturas orgânicas;
- Assegurar o acompanhamento da ENCNB;

A UPECG pretende participar em pelo menos 1 acção de formação na área do planeamento estratégico (todos os efectivos técnicos da UPEGC).

As actividades referidas contribuirão principalmente para a prossecução dos objectivos estratégicos 1, 2, 3, 4 e 5.

8. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

8.1. Recursos Humanos

Com a reestruturação orgânica do ICNB, enquadrada nas orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), e no âmbito das suas várias atribuições, prosseguiu-se em 2008 à reorganização interna tendo em vista as exigências do novo diploma orgânico e as estruturas criadas, as quais constam dos Estatutos do ICNB (Portaria nº 530/2007, de 30 de Abril).

Neste sentido, definidas as competências das unidades orgânicas e estando nomeados os respectivos coordenadores, assim como os directores adjuntos que coadjuvam os Directores de Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, pretendeu-se consolidar e implementar o novo modelo organizacional.

Para a sua concretização, no ano de 2008 procedeu-se à identificação das actividades e número de postos de trabalho para adequar o ICNB aos novos desafios que se impõem agora à entidade com funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em conta os objectivos e necessidades das estruturas orgânicas referidas, por forma a assegurar a resposta e a realização das tarefas com ganhos de eficácia de acção e racionalização de meios. Verificadas estas necessidades, e a sua imprescindibilidade para a prossecução dos objectivos, prevê-se para 2009 o recrutamento de pessoal mais qualificado, nomeadamente nas carreiras técnica superior, assistente técnica e de vigilância, através dos meios legais disponíveis, recorrendo se possível ao contrato individual de trabalho, previsto no diploma orgânico do ICNB.

Este procedimento visa colmatar a saída do pessoal que se tem verificado por motivo de aposentação e transferência para outros Organismos, cujo fluxo se irá manter em 2009, o qual contribuirá seguramente para o esvaziamento destas carreiras e consequentemente incapacidade interna para acção e intervenção no vasto e disperso território classificado, caso não se adoptem medidas preventivas.

Em 2009 dar-se-á, em toda a Administração Pública, uma reestruturação das carreiras existentes não só ao nível remuneratório mas também ao nível de vínculos e agrupamento das diferentes carreiras em três grupos.

A referida reestruturação das carreiras terá também reflexo na multiplicidade das 28 carreiras actualmente existentes no ICNB, passando as mesmas a serem agrupadas em três grandes grupos, mantendo-se contudo inalteradas as carreiras de informática e de vigilante da natureza.

De acordo com a dotação orçamental e partindo da aplicação da Lei dos vínculos e carreiras (Lei nº 12-A/2007, de 27 de Fevereiro), com a transição do pessoal para as carreiras, pretende-se também em 2009 valorizar e incentivar os recursos humanos existentes, através de concursos de acesso, reclassificação profissional, acções de formação, prémios de desempenho, progressão nos níveis remuneratórios e a aplicação do contrato individual de trabalho.

A nível dos recursos humanos necessários para uma reorganização funcional e cumprimento dos objectivos de valorização e reconhecimento público do património natural a que o ICNB se propõe no seu QUAR para 2009, foram identificados **647 postos de trabalho necessários**, não estando incluídos nestes **os dirigentes (31)**, encontrando-se essa necessidade ajustada a um criterioso rigor na gestão de recursos humanos no que respeita ao controlo da despesa com encargos de funcionamento do Instituto.

A distribuição dos recursos humanos necessários, por cargos, carreiras e unidades orgânicas, encontra-se descrita no **ANEXO I**.

8.2. Recursos Patrimoniais

A **frota automóvel** do ICNB é composta actualmente por **233** viaturas, encontrando-se afectas 24 aos Serviços Centrais e 209 aos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas.

De referir que perto de 80% das viaturas remontam às décadas de 80 e 90 e somente 20% das mesmas é posterior a 2000, e que ao nível de quilómetros a média ronda os 215.000Km, sendo que as viaturas com mais de 150.000Km rondam os 68%. Destas algumas delas já atingiram 400 a 500 mil quilómetros.

Face ao exposto, pretende-se em 2009 dar continuidade aos processos de abate com a eliminação no cadastro da frota automóvel de 78 viaturas, encontrando-se autorizado pela ANCP para desmantelamento cerca de 61 viaturas e, a substituição para já de 22, de forma a permitir uma resposta mais eficaz não só ao nível das acções de vigilância, de fiscalização/emissão de pareceres e licenciamentos, mas também adaptadas para o combate aos Fogos no âmbito da Protecção Civil.

De acordo com o estipulado no Decreto - Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, prevê-se a compra de 2 viaturas e respectivos Kits de intervenção para combate a fogos e mais 20 por aquisição através de uma operação de locação financeira, caminhando assim o ICNB para a constituição de uma frota preferencialmente mais amiga do ambiente com menos emissões de dióxido de

carbono, menos custos, menor consumo de combustível, menos assistência, manutenção e reparação.

No que concerne a **instalações**, o ICNB é dotado de 480 edifícios (58%) e **terrenos** (42%) dispersos pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, abrangendo todo o território continental.

O novo modelo organizativo a que o Instituto foi sujeito - Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas e Departamentos dos Serviços Centrais, obrigará a uma intervenção nos edifícios, quer ao nível de conservação e manutenção, quer ao nível da sua modernização e funcionalidade.

No decorrer do ano de 2008, pretende-se também **reformular o Inventário e Cadastro dos imóveis** do ICNB de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, com a consequente actualização dos dados constantes da aplicação informática que faz a gestão do immobilizado.

8.3. Recursos Financeiros

8.3.1. Orçamento de Funcionamento

De acordo com a distribuição dos quadros que se seguem, o **Orçamento de Funcionamento** do ICNB destina-se essencialmente a garantir o pagamento dos encargos com o funcionamento das instalações (da Sede, das 25 Áreas Protegidas e de edifícios conexos), remunerações e outros abonos a funcionários.

Estas despesas são necessárias ao desenvolvimento das atribuições previstas na sua Lei Orgânica relativas à Conservação da Natureza e da Biodiversidade e à gestão de Áreas Protegidas.

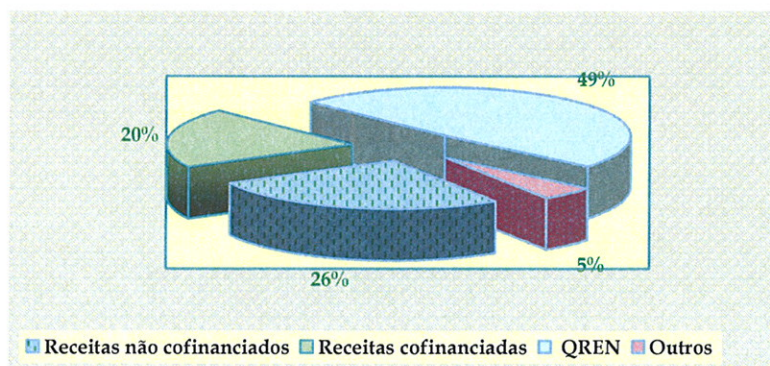
TRANSFERÊNCIAS DO OE (euros)				
DESPESAS	Despesa liquidada 2007	Orçamento corrigido 2008	Orçamento estimado 2009	Peso percentual
Pessoal	13.061.455,00	13.123.475,00	14.030.140,00	90,81%
Aquisição Bens	412.680,00	272.088,00	324.298,00	2,10%
Aquisição Serviços	825.773,00	676.477,00	718.245,00	4,65%
Outras Despesas	499,00	2.560,00	0,00	0,00%
Reservas legais (ca)	0,00	360.624,00	376.817,00	2,44%
Total	14.300.407,00	14.435.224,00	15.449.500,00	100,00%

ORÇAMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS (euros)				
DESPESAS	2007	2008	2009	Peso Percentual
Pessoal	465.049,00	328.579,00	199.143,00	6,35%
Aquisição Bens	207.644,00	223.871,00	366.726,00	14,63%
Aquisição Serviços	1.075.463,00	1.453.015,00	1.366.496,00	54,46%
Outras Despesas	296.285,00	313.885,00	434.952,00	17,35%
Reservas Legais (cativações)	0,00	53.202,00	90.987,00	2,03%
Material de transporte	0,00	0,00	130.000,00	5,18%
Total	2.044.441,00	2.372.552,00	2.507.304,00	100,00%

8.3.2. Orçamento de Investimento

As receitas destinadas a projectos de investimento do ICNB estimam-se em **11.690.191 euros**. O esforço financeiro nacional corresponde a 5.409.915 euros, subdividindo-se em receitas gerais não afectas a projectos co-financiados (3.069.663 euros) e receitas gerais afectas a projectos co-financiados (2.340.252 euros). É de referir o auto-financiamento com a colaboração de privados e as transferências no âmbito de outras entidades da Administração Pública – financiamento de outros subsectores (539.917 euros).

O montante remanescente, 5.740.359 euros, corresponde a fontes de financiamento do QREN: programas operacionais, programa de Cooperação Transfronteiriça; e ainda outros programas, como por exemplo os de iniciativa comunitária, como é o caso do Life +



Da análise do mapa com o Orçamento de Investimento – PIDDAC/2009 (ANEXO II), resulta que o **programa 19 - Ambiente e Ordenamento do Território, na sua medida 8 - Áreas Protegidas**, absorve 83 % das receitas de investimento.

Dos 7 projectos que esta medida engloba são de destacar os projectos com maior peso de intervenção: **Infra-estruturas de interpretação, divulgação e acolhimento (3156)** com 45% e a **Conservação e valorização de espécies e habitats (3159)** com 35%.

O primeiro tem uma comparticipação comunitária de 2.981.370 euros, montante que corresponde a 60% do total do projecto, consubstanciado em intervenções de requalificação e valorização das *infra-estruturas de turismo de natureza e em centros de interpretação das Áreas Classificadas*.

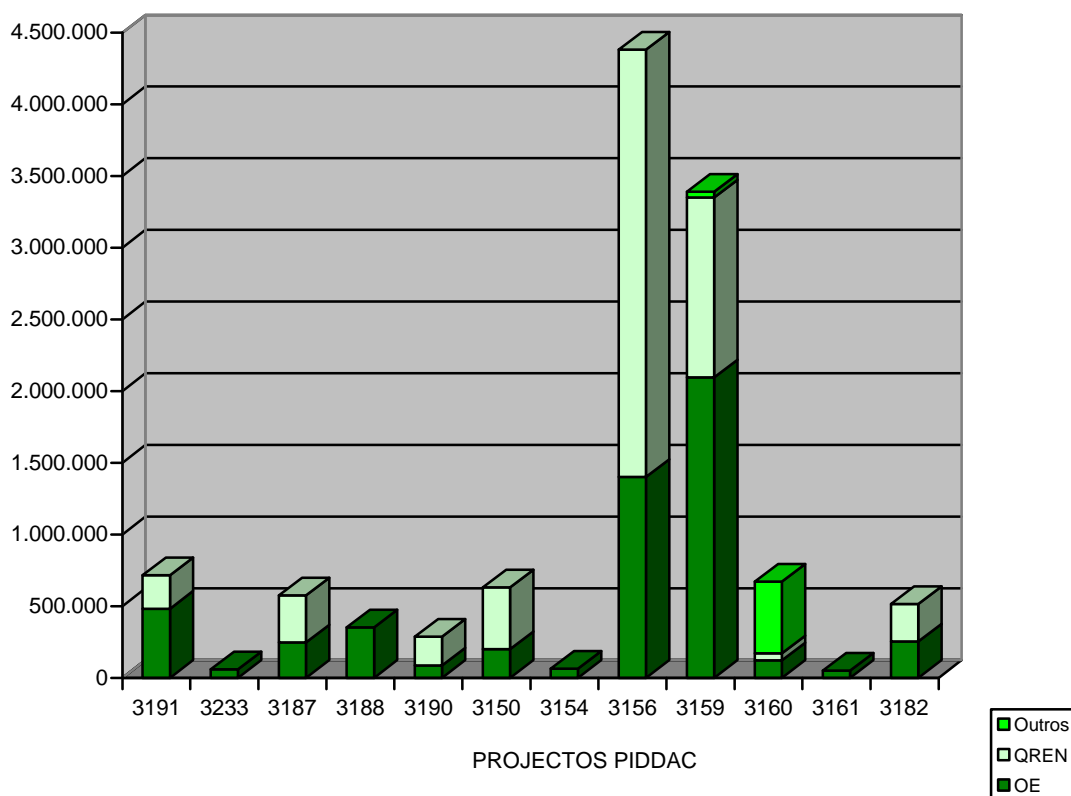
No segundo projecto são de referir acções de conservação e valorização de espécies e *habitats*, como o *Plano de Acção para a conservação do lince ibérico, plano de requalificação de áreas de salinas tradicionais, renaturalização de áreas classificadas* e outras.

Com menor investimento (7%), mas não menos importante, situa-se o projecto *Gestão e conservação de áreas florestais em Áreas Protegidas*, salientando-se a gestão de áreas florestais e matos mediterrâneos biodiversos, numa óptica de prevenção de incêndios, monitorização de efeitos de ocorrências em valores naturais e promoção de oportunidades de valorização das AP.

Na **medida 6 - Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras**, com 10% do total de investimento do ICNB, são de referir os projectos de **Requalificação de praias e equipamentos costeiros (3187)** e **Defesa costeira de zonas de risco (3190)**, que contemplam intervenções no âmbito da implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e estabilização das arribas.

O **programa 1 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico** representa 6% do investimento que será aplicado em acções de **modernização dos sistemas de informação interna (3191)**, sendo de destacar o financiamento para a actualização do sistema de informação do património natural - SIPNAT.

O **gráfico** seguinte permite uma visualização desta repartição do Orçamento de Investimento por projectos do PIDDAC:



Projectos do PIDDAC:

Programa 1 / Medida 3

3191 – Modernização dos sistemas de informação interna

Programa 6 / Medida 1

3233 – Instalações centrais do ICNB

Programa 19 / Medida 6

3187 – Requalificação de praias e equipamentos costeiros

3188 – Recuperação dos sistemas dunares, linhas de água e outros espaços naturais

3190 – Defesa costeira de zonas de risco

Programa 19 / Medida 8

3150 – Inventariação, caracterização e monitorização do património natural

3154 – Planos de ordenamento de Áreas Protegidas

3156 – Infra-estruturas de interpretação, divulgação e acolhimento

3159 – Conservação e valorização de espécies e habitats

3160 – Gestão e conservação de áreas florestais em Áreas Protegidas

3161 – Vigilância e fiscalização

3182 – Sensibilização ambiental em matéria da conservação da natureza e biodiversidade

ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO ICNB PARA 2009 (Artigo 5.º da LVCR)

Actividades e procedimentos a assegurar / a transferir	Subunidade orgânica (serviços centrais + extensões)	Cargos/Carreiras/Categorias														postos de trabalho
		Presidente	Vice-Presidente	Dir. de Dep.G.A.C	Director Departamento	Director Adjunto	Coordenador de Unidade	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilantes da Natureza	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	
Actividades e procedimentos com vista a assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e gestão das áreas protegidas	Presidência	1	2				1	5					4			13
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 7º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão						1	6								7
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 8º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Gabinete Jurídico						1	5					1	1		8
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 9º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Unidade de Gestão de Sistemas						1	3		2			2			8
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 2º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Departamento de Comunicação e Gestão de Operações				1			16		1			1			19
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 3º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Departamento de Finanças e Gestão Administrativa				1		2	8				2	28		8	49
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 4º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04	Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade				1		3	36			2		7		1	50
Sub-Total Serviços Centrais (1)		1	2		3		9	79		3	2	2	43		10	154
Actividades e procedimentos com vista à prossecução das competências previstas no art.º 5º da Portaria n.º 530/2007, de 30/04, no âmbito das áreas protegidas de interesse nacional descritas no quadro anexo aos Estatutos	Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Norte			1		3		40	1		38	1	42		40	166
	Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Centro e Alto Alentejo			1		2		23		2	23		18		21	90
	Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Litoral de Lisboa e Oeste			1		2		30	1		36		33		6	109
	Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Sul			1		2		16		1	22		18	1	4	65
	Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Zonas Húmidas			1		2		23			37		16		15	94
Sub-Total Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas (2)				5		11		132	2	3	156	1	127	1	86	524
TOTAL FINAL (1+2)		1	2	5	3	11	9	211	2	6	158	3	170	1	96	678

ANEXO II – MAPA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – PIDDAC 2009

	Montante										
	Esforço Financeiro Nacional (OE)					41- QCA III	Total QREN	48 - Outros	51- Autofina- nciament o (RP)	61- Tranfer Ad. Púb. - Fin no subsector	Total GLOBAL
	31 Estado Receitas Gerais										
	311	312	Total								
TOTAL ICNB	3,069,664	2,340,252	5,409,915	0	5,530,359	210,000	39,917	500,000	11,690,191		

N.º	Designação	Rubrica de c.e.	Montante										
			Esforço Financeiro Nacional (OE)					41- QCA III	Total QREN	48 - Outros	51- Autofina- nciament o (RP)	62- Tranfer Ad. Púb. - Fin outros subsect.	Total GLOBAL
			31 Estado Receitas Gerais										
			311	312	Total								
1	Sociedade da Informação e Governo Electrónico	Total Programa	382,073	100,000	482,073		233,330					715,403	
3	Serv. Públ. Orient. p/ Cidadão e afirmação de uma Ad. Públ. Moderna e Eficiente	Total Medida	382,073	100,000	482,073		233,330					715,403	
3191	Modernização dos sistemas de informação interna	Total do Projecto	382,073	100,000	482,073		233,330					715,403	
		Correntes	277,073	100,000	377,073		233,330					610,403	
		Capital	105,000	0	105,000		0					105,000	
6	Construção Remodelação e Aprovechamento de Instalações	Total Programa	60,000	0	60,000		0					60,000	
1	Aquisição de novos edifícios e/ou terrenos e respectivo aproveitamento	Total Medida	60,000	0	60,000		0					60,000	
3233	Instalações Centrais do ICNB	Total do Projecto	60,000	0	60,000	0	0				0	60,000	
		Correntes	40,000		40,000							40,000	
		Capital	20,000		20,000							20,000	
19	Ambiente e Ordenamento do Território	Total Programa	2,627,591	2,240,252	4,867,842	0	5,297,029	210,000	39,917	500,000		10,914,788	
6	Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrog. e Z. Costeiras	Total Medida	373,349	311,628	684,977	0	529,132					1,214,109	
3187	Requalificação de praias e equipamentos costeiros	Total do Projecto	20,700	225,660	246,360	0	328,540	0				574,900	
		Correntes	20,700	203,160	223,860		266,040	0				489,900	
		Capital		22,500	22,500		62,500					85,000	
3188	Recuperação dos sistemas dunares, linhas de água e outros espaços naturais	Total do Projecto	352,649	0	352,649							352,649	
		Correntes	352,649	0	352,649							352,649	
3190	Defesa Costeira de Zonas de Risco	Total do Projecto	0	85,968	85,968		200,592					286,560	
		Correntes	0	85,968	85,968		200,592					286,560	
8	Áreas Protegidas	Total Medida	2,254,242	1,928,624	4,182,865	0	4,767,897	210,000	39,917	500,000		9,700,680	
3150	Inventariação, Caracterização e Monitorização do Património Natural	Total do Projecto	42,350	157,436	199,786	0	431,151	0				630,937	
		Correntes	42,350	155,936	198,286	0	426,651	0				624,937	
		Capital		1,500	1,500	0	4,500	0				6,000	
3154	Planos de Ordenamento de AP's	Total do Projecto	63,186	0	63,186	0	0	0	0	0	0	63,186	
		Correntes	63,186	0	63,186		0					63,186	
3156	Infraestruturas de Interpretação divulgação e Acolhimento	Total do Projecto	176,186	1,223,682	1,399,867	0	2,921,369	60,000	0	0	0	4,381,237	
		Correntes	131,686	256,963	388,648	0	678,847	0	0	0	0	1,067,496	
		Capital	44,500	966,719	1,011,219	0	2,242,522	60,000	0	0	0	3,313,741	
3159	Conservação e Valorização de Espécies e Habitats	Total do Projecto	1,676,520	418,806	2,095,326	0	1,255,077	0	39,917	0	0	3,390,320	
		Correntes	1,651,520	354,456	2,005,976	0	1,071,027	0	39,917	0	0	3,116,920	
		Capital	25,000	64,350	89,350	0	184,050	0	0	0	0	273,400	
3160	Gestão e Conservação de Áreas Florestais em AP's	Total do Projecto	74,000	48,000	122,000	0	48,000	0	0	500,000	0	670,000	
		Correntes	13,000	7,500	20,500	0	7,500	0	0	380,000	0	408,000	
		Capital	61,000	40,500	101,500	0	40,500	0	0	120,000	0	262,000	
3161	Vigilância e Fiscalização	Total do Projecto	50,000	0	50,000	0	0	0	0	0	0	50,000	
		Correntes	20,000	0	20,000	0	0	0	0	0	0	20,000	
		Capital	30,000	0	30,000	0	0	0	0	0	0	30,000	
3182	Sensibilização Ambiental em Matéria de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Total do Projecto	172,000	80,700	252,700	0	112,300	150,000	0	0	0	515,000	
		Correntes	172,000	63,200	235,200	0	109,800	105,000	0	0	0	450,000	
		Capital	0	17,500	17,500	0	2,500	45,000	0	0	0	65,000	